

Coordenação Local BRAFAGRI/BRAFITEC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), constituída pelos(as) docentes Roberta Alessandra Bruschi Gonçalves Gloaguen, Oldair Del'Arco Vinhas Costa, Thomas Vincent Gloaguen e Weiner Gustavo Silva Costa, por meio da ordem de serviço 01/2026, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da transparência, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, **torna público o que segue:**

Considerando que o quantitativo de inscrições deferidas é compatível com o número de vagas disponibilizadas para a etapa de formação em língua francesa, **não haverá necessidade de realização da etapa de escolha e ranqueamento dos projetos**, uma vez que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada terão assegurada a participação no referido curso, inexistindo, portanto, interesse administrativo ou fundamento editalício que justifique a classificação entre os projetos apresentados nesta fase.

Outrossim, após reanálise dos atos praticados no curso do certame, constatou-se que a homologação anteriormente publicada não se encontrava integralmente consonante com as disposições estabelecidas no edital que rege o processo seletivo. Em observância ao princípio da autotutela administrativa, segundo a qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, bem como em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão delibera pela **anulação da homologação anteriormente publicada**, tornando-a sem efeito para todos os fins.

Em consequência, **será publicada nova homologação das inscrições**, elaborada em estrita conformidade com as normas editalícias, observando-se o cronograma constante do Anexo Único desta Nota, o qual passa a integrar o processo seletivo para todos os efeitos.

Ressalta-se que a presente medida tem por finalidade exclusivamente assegurar a regularidade, a segurança jurídica, a transparência e a estrita observância das regras do certame, sem acarretar prejuízo aos(às) candidatos(as), preservando-se a igualdade de tratamento entre todos os participantes.

Cruz das Almas-BA, 20 de Julho de 2026

ANEXO ÚNICO- CRONOGRAMA RETIFICADO

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	09/06/2026
Inscrições	09/06 à 13/07/2026
Homologação das Inscrições	21/07/2026
Recurso à homologação das inscrições	22/07/2026
Publicação das homologações das inscrições pós recursos - Resultado Final	24/07/2026
Realização do Curso de Francês	27 de Julho a Dezembro de 2026
Teste de Proficiência em Francês	07/12/2026 (período de inscrição: 19/10 a 05/11/2026)
Segunda Etapa	Entre fevereiro a março de 2027
Terceira Etapa	Entre março a maio de 2027